

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 56/2024.

Autoria: Vereador Zilderlei Nunes Ferreira

Ementa: “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Região da Guariroba - ASPRUGUAR e dá outras providências”.

PARECER

A matéria em apreciação visa promover a declaração da Associação dos Produtores Rurais da Região da Guariroba - ASPRUGUAR, como de utilidade pública municipal, conforme previsão legal contida na Lei Municipal nº 1514/07, de 27 de novembro de 2007 e alterações posteriores, no âmbito deste Município.

Observa-se do rol de exigências contido na acima referida Lei Municipal (1.514/04) e da documentação anexada à presente propositura, que a Associação dos Produtores Rurais da Região da Guariroba – ASPRUGUAR atende os requisitos legais para ser reconhecido publicamente e juridicamente como de utilidade pública municipal.

No mais, a matéria é autoexplicável, principalmente quanto a possíveis futuras alterações de fins e objetivos estatutários, o que fará a associação perder a declaração legal concedida.

CONCLUSÃO

ISTO POSTO, a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL à tramitação e aprovação da matéria, por unanimidade de seus membros.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Ver. VIRGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Relatora